

PROJETO DE LEI nº /2026. Dispõe sobre a comemoração do “Dia da Capelania Universal nas Forças Policiais–UFP” no calendário oficial de eventos do município.

AUTOR: VEREADOR BISPO CELIO LOPES

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica instituído, no município de Santo André, o “Dia da Capelania Universal nas Forças Policiais - UFP”, a ser comemorado anualmente no dia 27 de abril.

Art.2º O “Dia da Capelania Universal nas Forças Policiais - UFP” fará parte do Calendário Oficial do Município.

Parágrafo único: A Sessão Solene em comemoração ao “Dia da Capelania Universal nas Forças Policiais” será realizada na Câmara Municipal, preferencialmente no mês de abril.

Art.3º O “Dia da Capelania Universal das Forças Policiais - UFP” terá como objetivos principais:

I – Reconhecer e valorizar os profissionais que prestam assistência espiritual, social e moral aos homens e mulheres que atuam nas Forças Armadas, Forças de Segurança Pública e seus familiares, e que diariamente colocam suas vidas em risco em prol da população.

II – Incentivar a participação da comunidade em ações voluntárias que contribuam para o apoio e respeito às atividades destes militares e policiais.

III – Fomentar parcerias entre o poder público, instituições privadas e a população em geral.

Art.4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e poderão contar com parcerias privadas para viabilizar os eventos e ações.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de junho de 2026.

Vereador Bispo Celio Lopes



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa reconhecer a importância do trabalho espiritual, social e humanitário desenvolvido junto aos integrantes das forças de segurança pública, forças armadas, instituições de justiça e seus familiares.

Possui em seu teor grande relevância social, considerando a necessidade de valorização humana e apoio emocional aos profissionais que diariamente atuam na preservação da ordem pública, segurança da população e defesa da sociedade, muitas vezes submetidos a elevados níveis de pressão psicológica e emocional no exercício de suas funções.

Nesse contexto, a Capelania Universal nas Forças Policiais – UFP desenvolve um importante trabalho de assistência espiritual, social e motivacional, promovendo ações voltadas ao fortalecimento psicológico, emocional e familiar dos agentes públicos, contribuindo para a valorização da vida, da ética, do equilíbrio emocional e dos princípios morais.

Além do apoio espiritual, a UFP realiza palestras, visitas institucionais, encontros de orientação, distribuição de materiais educativos e ações sociais junto às unidades policiais, quartéis, delegacias, centros administrativos e demais órgãos ligados à segurança pública e justiça.

O reconhecimento oficial da Capelania Universal nas Forças Policiais – UFP, por meio da instituição de uma data comemorativa, fortalece e valoriza sua atuação junto aos profissionais da segurança pública, evidenciando o impacto positivo desse trabalho no auxílio à saúde emocional, no fortalecimento familiar e no suporte espiritual oferecido aos agentes e seus familiares.

Importante destacar que a assistência prestada pela UFP não se limita apenas ao campo religioso, mas também se estende às ações de apoio social e humanitário, promovendo acolhimento, orientação familiar, incentivo aos valores éticos e valorização humana, fundamentais para aqueles que exercem funções essenciais à proteção da sociedade.

Dessa forma, o presente projeto representa o reconhecimento desta Casa Legislativa à relevante contribuição prestada pela Capelania Universal nas Forças Policiais – UFP ao Município de Santo André e à sociedade como um todo.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres colegas a apreciação e aprovação deste projeto de lei.

Bispo Célio Lopes
VEREADOR

